

**DESPACHO N.º 13/DG/2015**

**Assunto: Constituição da equipa para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em cumprimento das orientações previstas na Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho.**

Considerando que as medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas são transversais a todas as unidades orgânicas da DGAL, designo a seguinte equipa que deve acompanhar os trabalhos de elaboração do referido plano:

- 1. Pela Equipa Multidisciplinar – Unidade de Fundos Estruturais, a Dr.ª Maria Odete Veríssimo, a quem compete a coordenação dos trabalhos;**
- 2. Pelo Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações, o Dr. Luis Fernandes;**
- 3. Pelo Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros, a Dr.ª Alexandra Carapeto;**
- 4. Pelo Departamento de Recuperação Financeira, o Dr. Andra Nikolic;**
- 5. Pelo Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas, a Dr.ª Dulce Dias;**
- 6. Pela Divisão Financeira, a Dr.ª Fernanda Pimenta;**
- 7. Pela Divisão de Programação, o Eng.º Luis Calado;**
- 8. Pela Divisão das Finanças Locais, a Dr.ª Joana Lucena;**
- 9. Pela Divisão de Apoio Jurídico, Dr.ª Maria Sofia Martins;**
- 10. Pela Divisão de Comunicação e Formação, o Dr. Luis Macedo e Sousa**

Trabalhos a desenvolver:

- Levantamento de todos os riscos de corrupção e infrações conexas associadas às áreas de intervenção desta Direção- Geral; Identificação dos responsáveis; Elaboração do Plano de Prevenção por forma a evitar situações de risco previamente enquadradas; Acompanhamento da implementação do Plano em cada Unidade Orgânica; Apresentação periódica dos resultados de monitorização da implementação do Plano aprovado; Definição de processos e procedimentos de acompanhamento, alteração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Elaboração do relatório anual de execução do Plano e remessa ao CPC, IGF e Tutela.

Nos termos do CPA, o presente despacho é tornado público por afixação em local próprio na DGAL.

DGAL, 15 de Dezembro de 2015.

A Diretora-Geral



Lucília Ferra